

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO				ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
				2024	2025	2026
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES						
2.10 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS			1.197	157.758.740	187.324.326	198.480.257
2.10.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Especialista em Assistência Social	93.393.856	110.901.445	117.455.979
2.10.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico em Assistência Social	64.364.884	76.422.881	81.024.278
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO						
2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC			5.500	21.175.754	50.039.627	73.921.384
2.1.22 - Reestruturação de carreira e remuneração			Carreira Pública de Assistência Social	21.175.754	50.039.627	73.921.384